



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 438, DE 25 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre luto oficial na 3ª Região e suspensão do expediente e prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 25 de julho de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o falecimento do Excelentíssimo Desembargador Federal **JEDIAEL GALVÃO MIRANDA**,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 2º Prorroga para o dia 28 de julho de 2008, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º Decretar, na 3ª Região, luto oficial por 3 (três) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado por **DF24-Desemb. Federal MARLI FERREIRA - Presidente do TRF 3ªR**

Autenticado e registrado sob o n.º **0036.09EB.1114.1078-SRDDTRF3-00-W**
(Sistema de Assinatura Eletrônica e Registro de Documentos - TRF 3ª Região)